

Indicação n.º 340/2013

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 20 de maio de 2013

Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Considerando que em nosso município muitas calçadas são utilizadas para depósito de materiais de construção, quer seja para reformas ou edificação de imóveis;

Considerando que após o término da obra as sobras desses materiais, quase sempre, são deixadas nas calçadas, impedindo a livre passagem de pedestre, que acabam por disputar espaço com veículos nas ruas, o que os colocam em risco;

Considerando ainda que esses materiais depositados nas calçadas acabam sendo levado pela chuva entupindo caixas de captação de água pluvial, causando transtornos e prejuízos ao Poder Público;

Considerando mais que são inúmeras as pessoas carentes que poderiam fazer uso desses materiais para pequenos reparos ou até mesmo construir suas casas, **Indicamos** ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que institua no município o "Projeto Calçada Limpa".

Para realização do projeto a administração, em parceria com os clubes de serviços, associações de bairros e entidades, pode realizar campanhas de conscientização para as doações dessas sobras ao Poder Público, que as recolheria, armazenando-as em local apropriado para posterior doação a famílias carentes, após triagem realizada pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

SALA DAS SESSÕES “DR. JOÃO HOLMES LINS”

Dracena, 20 de maio de 2013.

Moacir Shoiti Kanezawa
= Vereador - PV =

Divanir Iedo dos Santos
= Vereador - PV =

Claudevi O. Silva Junior
= Vereador - PV =